

PORTARIA Nº18, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a dotação do orçamento vigente 01301.01.3.3.90.37.04.122.0011 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Locação de Mão de Obra.

Artigo 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a dotação do orçamento vigente 01301.01.3.3.90.93.04.122.0011 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Indenizações e Restituições.

Artigo 3º - Os créditos adicionais abertos nos artigos 1º e 2º terão como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01301.01.3.1.90.11.04.122.0011 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Vencimentos e Vantagens Fixas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 30 de outubro de 2014.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo